

CNPJ: 82.939.380/0001-99
AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 378
C.E.P.: 89600-000 - Joaçaba - SC

Processo Administrativo: 87/2013
Processo de Licitação: 86/2013
Data do Processo: 30/07/2013

Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços e o fornecimento dos materiais e equipamentos necessários para a instalação e manutenção da rede elétrica, de telefonia, lógica, sonorização, vigilância e emergencial, destinados à complementação do prédio do Novo Terminal Rodoviário, localizado às margens da BR 282, Km 388, Bairro Nossa Senhora de Lourdes, neste Município.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 107/2013 (Sequência: 1)

Ao(s) 2 de Setembro de 2013, às 16:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOACABA, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 993, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 86/2013, Licitação nº 4/2013 - CC, na modalidade de Concorrência p/ Obras e Serv. Engenharia.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: Foi aberto o envelope contendo a proposta da proponente LUZERNA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA (9126). A mesma foi rubricada e analisada pelos membros da comissão de licitações, sendo constatado que a proponente cotou valor acima do máximo constante no edital para os itens 10 e 15, desatendendo dessa forma ao estabelecido no subitem 5.2. do edital que define que "a proponente ao elaborar a sua proposta deverá observar os valores máximos descritos para cada item do Anexo I, sob pena de desclassificação". Dessa forma, a proponente LUZERNA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS foi DESCLASSIFICADA nessa fase do certame. Considerando que a única proponente não atendeu ao disposto no subitem 5.2., a comissão decidiu aplicar o disposto no art. 48, §3º da Lei 8.666/93, concedendo prazo de 08 (oito) dias úteis para que a empresa proponente apresente nova proposta escoimada das faltas apontadas, de maneira a sanar os problemas apontados nesta ata, sob pena de inabilitação da mesma, caso não atenda às exigências do Edital. O representante da empresa, presente na sessão, declarou concordar com os atos e decisão tomados, saindo da mesma ciente do prazo de 8 dias úteis. Todas as informações referentes a esse processo serão disponibilizadas no site da Prefeitura - www.joacaba.sc.gov.br, no link "Licitações", juntamente com o Edital CC 4/2013/PMJ e serão ainda enviadas através de endereço eletrônico à proponente. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, cuja ata segue assinada pelos presentes.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Joaçaba, 2 de Setembro de 2013

COMISSÃO:

ALTEVIR DA CÁS - - Presidente da Comissão de Licitação
MAIARA MENA BARRETO LENZA - - MEMBRO
FRANCIANI ALICE RIZZI SCHMIEDKE - - MEMBRO
GUILHERME BAPTISTA - - MEMBRO
LEANDRO SARTORI - - MEMBRO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

AURÉLIO BRUSTOLIN - - LUZERNA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS